



LEI ORDINÁRIA Nº 340

de 29 de setembro de 1975

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim-MT., para o Exercício de 1976".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/09/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 340/1975 - 29 de setembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em